



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Sala do Pregão Eletrônico



PROCESSO Nº _____
FLS. _____ RUBRICA _____

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Pregão Eletrônico nº 9004/2024

Processo nº: 13.647/2024

Saquarema, 05 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Em atenção ao e-mail de 05/06/2024 às 10:17 h que se refere a solicitação de:

Pergunta:

“Item: 10.8.4 - será exigido a garantia adicional: Que tipo de garantia seria essa? seria mais prazo de garantia? sob qual circunstância? o não acionamento do equipamento?”

Resposta:

A garantia adicional mencionada no item 10.8.4 do edital se refere a uma medida de proteção adotada pela administração pública para assegurar a execução do contrato nas condições estabelecidas, especialmente quando a proposta vencedora apresenta um valor significativamente inferior ao valor orçado.

Entretanto, no caso específico deste edital, que trata de serviço de recarga de extintores, a exigência de garantia adicional mencionada no item 10.8.4 não se aplica. Tal garantia adicional está relacionada aos serviços de engenharia, conforme os itens 10.8.1 a 10.8.3.

Adicionalmente, é importante considerar o item 10.7 do edital, que estabelece que propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração são consideradas indícios de inexequibilidade. A inexequibilidade só será confirmada após diligência do pregoeiro, que verificará se o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e se inexistem custos de oportunidade capazes de justificar a oferta.

Portanto, para o fornecimento de serviço objeto deste edital, não será solicitada garantia adicional com base no item 10.8.4.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Sala do Pregão Eletrônico



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Pergunta:

“Item: 11.1.7 - pode ser cópia simples?”

Resposta:

Esclarecemos que os documentos mencionados nos itens 11.1.1 a 11.1.6 do edital de licitação devem ser apresentados com autenticação e/ou chancela, conforme tipo de documento a ser apresentado.

Todos os documentos citados possuem um processo de autenticação eletrônica, onde os documentos são validados e recebem a devida chancela de autenticidade. Portanto, é necessário apresentar esses documentos já autenticados e chancelados, garantindo a sua validade jurídica.

Além disso, todos os documentos devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme previsto no item 11.1.7.

Pergunta:

“Item: 11.2.7: o presente documento seria o alvará de funcionamento da empresa? seria apenas o alvará? ou algum outro documento?”

Resposta:

O item 11.2.7 do edital de licitação refere-se à "Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre."

Esse documento é uma certidão emitida pela Fazenda Municipal, órgão responsável pela arrecadação de impostos e tributos municipais. A certidão atesta que a empresa ou indivíduo está em dia com suas obrigações fiscais municipais, como o pagamento de IPTU, ISS, taxas, entre outros tributos relacionados à atividade que exerce.

Para obtê-la, o licitante deve solicitar a emissão da certidão junto à Prefeitura do município onde está localizado o seu domicílio ou sede. A regularidade fiscal é um requisito fundamental para comprovar que a empresa está em conformidade com as exigências legais e tributárias locais, o que é um pré-requisito para participar de processos licitatórios.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Sala do Pregão Eletrônico



PROCESSO Nº _____
FLS. _____ RUBRICA _____

A apresentação da prova de regularidade com a Fazenda Municipal garante que o licitante não possui pendências fiscais municipais que possam impedir sua habilitação no certame.

Pergunta:

“Item: 11.13 - não foi encontrado a declaração”

Resposta:

Trata-se de uma exigência de que o licitante apresente, no sistema de licitação, uma declaração confirmando que cumpre as exigências legais e normativas de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social.

O licitante deve declarar que está em conformidade com a legislação vigente que obriga empresas a reservar uma porcentagem de suas vagas para pessoas com deficiência e reabilitados. Essa reserva de vagas é determinada por leis como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e outras normas específicas aplicáveis.

É importante destacar que não existe um modelo específico para essa declaração. O sistema de licitação possui um campo específico onde o licitante deve marcar e confirmar que cumpre essas exigências. Ao marcar esse campo, o licitante está fornecendo uma declaração formal de conformidade com as exigências de reserva de cargos.

A falta de marcação desse campo no sistema implica no impedimento de participação do licitante no certame.

Pergunta:

item: 11.14 - não foi encontrado a declaração

Resposta:

O item mencionado significa que, durante o processo de licitação, será verificado se o licitante apresentou, no sistema de licitação, uma declaração afirmando que suas propostas econômicas incluem todos os custos necessários para cumprir integralmente com os direitos trabalhistas. Isso abrange os direitos assegurados pela Constituição Federal, pelas leis trabalhistas, pelas normas infralegais, pelas convenções coletivas de trabalho e pelos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Sala do Pregão Eletrônico



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Em outras palavras, o licitante deve declarar que sua proposta financeira contempla todos os custos relacionados aos direitos trabalhistas dos empregados, garantindo que a empresa está em conformidade com todas as obrigações trabalhistas e legais no momento da entrega da proposta. Esta declaração não requer um modelo específico; em vez disso, o licitante deve marcar um campo específico no sistema de licitação, confirmando que atende a essa exigência.

Este item assegura que os licitantes estão cientes e comprometidos com o cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, protegendo os direitos dos trabalhadores e garantindo a conformidade com as leis e normas vigentes.

Pergunta:

item 12b - fala a marca pois o contrato é de prestação de serviço... ? colocaria a marca WC?

Resposta:

Para o objeto em questão a proposta apresentada pelo licitante deve incluir tanto os serviços quanto os materiais necessários para a execução do objeto da licitação, conforme especificado no termo de referência.

Quando se tratar de fornecimento de materiais, é obrigatório que a marca do produto seja indicada na proposta. Esta indicação é essencial para que o Pregoeiro possa verificar a conformidade dos materiais oferecidos com as especificações detalhadas no termo de referência.

Não serão aceitas indicações genéricas ou sem a devida especificação da marca. Em outras palavras, o licitante não pode simplesmente indicar o nome da empresa como a marca dos produtos. Cada material deve ser claramente identificado com a marca específica que será fornecida, garantindo transparência e permitindo a devida avaliação técnica dos produtos propostos.

Conclusão:

Advertimos que participar de uma licitação pública é um processo que exige grande responsabilidade e atenção. O licitante deve estar ciente da importância e seriedade de cada ato e decisão tomada durante o processo licitatório. Para garantir a



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Sala do Pregão Eletrônico



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

conformidade e a qualidade do fornecimento ao Município, é fundamental que o licitante observe atentamente todas as cláusulas e exigências contidas no edital.

Participar de uma licitação não é apenas uma questão burocrática; exige também conhecimento técnico sobre o objeto da licitação e procedimento licitatório. O licitante deve possuir expertise na área, garantindo que possa cumprir com qualidade e eficiência os termos do contrato a ser firmado.

As propostas devem ser elaboradas com precisão, incluindo todos os detalhes exigidos. Propostas genéricas ou incompletas podem resultar em desclassificação e perda de oportunidade.

Todo procedimento licitatório é uma oportunidade valiosa, mas exige seriedade e preparo. Esteja atento a todas as exigências, leia o edital com cuidado, e assegure-se de que possui o conhecimento técnico necessário para participar e fornecer ao governo. Assim, contribuirá para a transparência e eficiência do serviço público, enquanto fortalece a sua posição no mercado.

É uma tarefa complexa que demanda atenção e comprometimento. Prepare-se adequadamente e encare o processo com a seriedade que ele merece.

Assim, acreditamos ter prestado satisfatoriamente os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes, colocando-nos a disposição para futuras elucidações.

Atenciosamente,


GUILHERME CASTRO
Pregoeiro
Guilherme V. e Castro
Diretor Adjunto de Licitação
Mat. 8109